



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 4.690/2022

Ementa: Dispõe sobre Concessão da Comenda LAURO BARROS, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

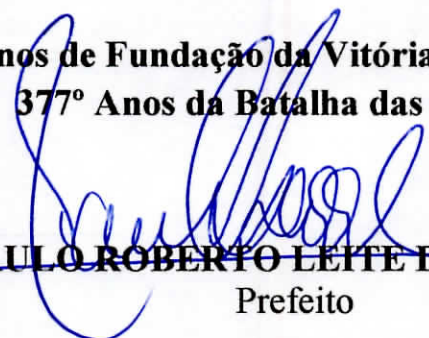
Art. 1º - Fica Concedida a Comenda LAURO BARROS com fundamento na Lei Municipal nº 4.530/2021, ao Ilmº. Sr. ISAQUE NUNES FERREIRA, conhecido popularmente como ISAQUE DA FERREIRA COLOR, Atleta e fomentador do esporte em nossa Cidade.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente desta Casa Legislativa a criar uma comissão para elaboração do programa a ser cumprido, entrando em contato com o condecorado para designar a data da entrega da mencionada comenda.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2022.

396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
377º Anos da Batalha das Tabocas.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador Edmilson Zacarias da Silva e Co-autorias dos Vereadores André Saulo dos Santos Barros e Celso Alexandre Bezerra de Melo.